



CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ENTIDADE FORMADORA

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do n.º 3, do artigo 235.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, a Direção Regional da Educação concedeu acreditação como entidade formadora, em 10 de março de 2014, à entidade

Escola Básica e Secundária de Velas

Mais se certifica que a acreditação concedida é válida até 10 de março de 2017 e que lhe foi atribuído o registo de acreditação **DREAçores/ENT-AEF/001/2014**

Angra do Heroísmo, 10 de março de 2014

A Diretora Regional da Educação

Maria da Graça Teixeira

(Maria da Graça Lopes Teixeira)

